



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**COLEGIADO DE CÂMPUS**

Instituído pela Portaria IFFAR nº 1.358, DE 14/08/2013  
Fund. Legal: Port. IFFAR 1.059 e 1.060/2012 – DOU nº 173, Seção I, de 05/09/2012

**ATA Nº 003/2013**  
**3ª Reunião Ordinária**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo Central do Câmpus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, reuniu-se em sua segunda reunião ordinária, o Colegiado de Câmpus, convocado pelo seu Presidente, Diretor Geral do Câmpus, Professor Luiz Fernando Rosa da Costa, para apreciação da seguinte pauta: Minuta do Regulamento do Colegiado de Câmpus, Calendário Letivo 2014 e Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Daniel Boemo, Evandro Jost, Cristiane Rosa Salvador, Frederico Andres Bazana, Rodrigo Elesbão de Almeida, Gustavo Dela Pace da Silveira, Lara Vargas Becker, Maicon de Brito do Amsrante, Jair Valdeci de Oliveira Corrêa, Maristiane Mello, Helena Brum Neto, João Valdemar dos Santos, Carlos Frizzo e Roberto Leitão. Presente ainda o Diretor de Ensino, Luis Aquiles Martins Medeiros. O Presidente do Conselho, Professor Luiz Fernando Rosa da Costa abriu a reunião, cumprimentando os presentes e sugerindo que a pauta inicial fosse a apreciação do calendário letivo 2014. O Professor Luis Aquiles procedeu à apresentação do calendário, expondo o porquê das definições adotadas, inclusive sobre os aspectos relacionados à Copa do Mundo, que poderá implicar em alterações no calendário, se assim determinado pelo Ministério da Educação. Também em resposta à indagação do Conselheiro Carlos Frizzo, foi explicada a existência de calendários diferentes no âmbito do IF Farroupilha, resultantes do movimento de greve de 2012. Da proposta de Calendário para o Ensino Médio, não houve ressalvas, passando imediatamente à apresentação do Calendário para os Cursos Subsequentes e Superiores, onde foi sugerido incluir o dia 02 de agosto de 2014 como dia de exames. O Conselheiro Rodrigo colocou que, segundo as orientações do CONSAE, a nomenclatura “exames” deverá ser substituída por outra melhor adequada, de forma que o período de exames seja considerado letivo. Em relação ao Curso PROEJA, estando aberto o Edital, foi solicitado que seja encaminhada cópia do documento ao Sindicato Rural, para divulgação junto à comunidade, especialmente comunidades rurais. O Conselheiro Daniel sugeriu alteração de formato no Calendário, incluindo um maior detalhamento das ações pedagógicas. Ou seja, em cada data, por exemplo os sábados letivos, deveria ser divulgadas, à comunidade, quais as ações que seriam ou serão desenvolvidas nesse dia. Além disso, colocou que a definição do Calendário Letivo deve ocorrer ainda no primeiro semestre ou no início do segundo, para que haja mais tempo hábil de se proceder aos ajustes necessários. O Conselheiro Frederico questionou sobre o Calendário do Ensino a Distância, ao que foi decidido encaminhar questionamento à Reitoria, sobre a adoção de um calendário específico. Sobre a determinação de pontos facultativos de 2014, é necessário aguardar a definição do regramento emitido,

*Gustavo Dela Pace da Silveira*

*Frederico Andres Bazana*

*Luiz Fernando Rosa da Costa*



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**COLEGIADO DE CÂMPUS**

Instituído pela Portaria IFFAR nº 1.358, DE 14/08/2013  
Fund. Legal: Port. IFFAR 1.059 e 1.060/2012 – DOU nº 173, Seção I, de 05/09/2012

normalmente no mês dezembro, atrás de Decreto da Presidência da República. O Conselheiro Daniel colocou a necessidade de antecipar os períodos de matrículas para evitar que alunos sem matrículas estejam frequentando as aulas. Porém, foi colocado pelo Presidente do Conselho e pelo Conselheiro Rodrigo, que essa questão é de difícil resolução, visto que grande parte dos alunos é oriunda de municípios distantes e a intenção da Gestão do Câmpus é facilitar aos mesmos os trâmites de matrículas. Aprovados os Calendários propostos, passou-se à pauta da Minuta de Regulamento do Colegiado de Câmpus. Iniciando à pauta, o Conselheiro Rodrigo afirmou que o Colegiado deve ser um órgão Consultivo e Deliberativo, e não somente Consultivo, conforme está proposto. O Presidente explicou que a Lei dos Institutos Federais determina que o único órgão deliberativo previsto é o Conselho Superior, sendo os demais órgãos instituídos apenas consultivos. Fica a sugestão de alteração do Parágrafo Único do Artigo Segundo, substituindo-se “substituto legal” por “vice-presidente”. No Artigo Terceiro, a sugestão é incluir o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional como membro nato. No parágrafo segundo do mesmo artigo, deverá ser prevista a recondução por eleição, e não apenas recondução. Foi questionado sobre a forma de integração entre o Colegiado e os respectivos segmentos representados, para o que foi colocado que as demandas porventura existentes podem ser trazidas ao Colegiado, através de inclusão de pautas, desde que previamente aprovadas. No Artigo Quarto – Item VII – está elencada a avaliação das necessidades de servidores e a sugestão é substituir o termo “de” por “funcionais dos”. Ainda incluir o Item XIV, texto que tenha referência à indicação dos cargos a serem repostos ou criados no âmbito do Câmpus. Artigo 17 – Parágrafo Segundo – retirar o vocábulo “docentes”, mantendo-se apenas “servidores” e incluir “e discentes”, além de retirar a oração final, encerrando-se o parágrafo em “úteis”. Sobre às pautas, foi sugerido incluir texto equivalente aos Artigos 18 e 19 do Regulamento do CONSUP, que permitem a inclusão de pauta não prevista durante a reunião, desde que aceita pela maioria simples dos Conselheiros. No Artigo Nonoo, sugere-se retirar “Função Gratificada” e manter apenas “Cargo de Direção”. Foi acertado que o texto com alterações será formatado e enviado aos Conselheiros, para aceite ou para devida correção e devolução. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Maria Covalski Perlin, Secretária indicada para do Colegiado de Câmpus, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos Conselheiros e demais presentes.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Surteiro Deloza dosilveiro*

*Nuanna de Haím*